



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 2

TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de anuência referente à contratação centralizada, Processo n.º 015.000.08850/2018-6, Contrato n.º 47/2019, resultando do Pregão Eletrônico n.º PE 0240/2019, de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, neste ato representada por JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO, portador do RG n.º _____ e do CPF n.º _____, na qualidade de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, anui ao processo de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Processo n.º 015.000.08850/2018-6, Contrato n.º 47/2019, cuja vigência se inicia em 01/01/2022 e extingue-se em 31/12/2022 responsabilizando-se pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| UNID. ORÇ. | CLAS. FUNC. PROG. | PROJ. / ATIV. | ELEM. DE DESP. | FONTE DE REC. | ESTIMATIVA P/OS PRÓXIMOS 12 MESES |
|------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|-----------------------------------|
| 28.101 | 03.122.0046 | 0141 | 33.90.00 | 0101000000 | R\$ 78.000,00 |

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor THIAGO SANTOS NASCIMENTO, portador de RG n.º _____, CPF n.º _____, e na



GOVERNO DE SERGIPE
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

Página:2 de 2

sua ausência e impossibilidade o servidor RICARDO CORREIA, portador de RG n.º , CPF n.º , lotados no(a) DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto n.º 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 28 de janeiro de 2022.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor(a) Público Geral

Roberto Vasconcellos Lepletier
Superintendente Geral de Compras Centralizadas